

C/c:
A Sua Excelência
O Secretário de Estado da Saúde
Dr. António Lacerda Sales

Email: gabinete.ses@ms.gov.pt

A Sua Excelência
A Ministra da Saúde
Prof. Doutora Marta Temido
Av. João Crisóstomo, 9 – 6.º
1049-062 Lisboa

E-mail: gabinete.ms@ms.gov.pt

N. Ref	V. Ref	Data
SAI-OE/2020/3186		25-03-2020

Assunto: Teste obrigatório e periódico dos profissionais de saúde

Excelência,

A Ordem dos Enfermeiros acompanha com preocupação a situação vivenciada no País, e em particular nos serviços de saúde, onde o número de profissionais afectados é crescente, fazendo perigar a resposta que se quer adequada, atempada e articulada, em especial na fase em que nos encontramos.

Conscientes do especial dever de colaboração a que se encontram vinculados todos os Enfermeiros, não pode a Ordem dos Enfermeiros deixar de apelar à Vossa compreensão, face a alguns dos relatos que nos têm chegado, existindo profissionais a aguardar mais de quatro dias após terem estado expostos a doentes positivos para COVID-19.

Na actual fase em que nos encontramos, recomenda a Organização Mundial de Saúde que se massifiquem os testes realizados, tornando urgente testar, a começar pelos profissionais de saúde especialmente expostos, uma vez que o conhecimento da situação epidemiológica destes face à COVID-19 é essencial para garantir a adequação, a qualidade e a segurança dos cuidados de saúde prestados, permitindo uma mais correcta e segura afectação de recursos e gestão de cuidados à actual fase de mitigação.

Neste contexto, e não obstante a Orientação n.º 013/2020, de 21.03.2020, vimos apelar a Vossa Excelência no sentido de:

- Se iniciar urgentemente a realização de testes, em tempo útil, a todas as equipas que neste momento asseguram cuidados;
- Se iniciar a realização de testes periódicos a todos os profissionais, em particular aqueles que se encontram em áreas mais críticas da prestação, como sejam os lares, centros de diagnóstico



pneumológico, serviços de urgência, serviços de infecciologia e de cuidados intensivos e áreas dedicadas COVID-19.

Para este efeito, e de forma a garantir a eficácia da decisão, sugerimos que os testes periódicos sejam realizados no momento em que as equipas de profissionais fazem a rotação de descanso, devendo o teste ser feito no dia imediatamente anterior ao do seu regresso ao serviço, o que permitiria reduzir o risco de transmissão a outros profissionais e doentes.

A Ordem dos Enfermeiros, e os seus membros, encontram-se, como até aqui, disponíveis para colaborar na mitigação dos efeitos sentidos, desenvolvendo todos os esforços necessários em defesa da saúde individual e pública, e em particular dos profissionais envolvidos.

Face ao enunciado, e porque a actual situação tem sido motivo de instabilidade e angústia entre os profissionais já directamente abrangidos, urge cumprir a determinação da OMS, começando por testar todos os profissionais.

Assim, e na fase em que nos encontramos, testar e isolar é a melhor forma de conter a COVID-19.

Com os melhores cumprimentos,



Luís Filipe Barreira
Vice-Presidente do Conselho Diretivo
com competências delegadas pela Digníssima Bastonária